



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**  
**SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**COMUNICADO**

Tendo em vista a necessidade de análise minuciosa dos documentos do EDITAL Nº 001/2023, DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO DE 13 DE AGOSTO DE 2023), o procedimento de pagamento que seria realizado até hoje, dia 10 de outubro de 2023, precisou ser modificado, ficando reagendado para sexta-feira, dia 20 de outubro de 2023.

Irauçuba 11 de outubro de 2023

Ana Leila Facundo da Silva  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**



Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUV

Rua Elias Batista da Mota, S/N – Bairro N. Senhora de Fátima – Irauçuba/CE, CEP: 62620 – 000 - CNPJ:

07.683.188/0001-69



[sejuv@iraucuba.ce.gov.br](mailto:sejuv@iraucuba.ce.gov.br)

[www.iraucuba.ce.gov.br](http://www.iraucuba.ce.gov.br)



(88) 9.81645118





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**  
**SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER**



Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUV

Rua Elias Batista da Mota, S/N – Bairro N. Senhora de Fátima – Irauçuba/CE, CEP: 62620 – 000 - CNPJ:  
07.683.188/0001-69



[sejuv@iraucuba.ce.gov.br](mailto:sejuv@iraucuba.ce.gov.br)

[www.iraucuba.ce.gov.br](http://www.iraucuba.ce.gov.br)



(88) 9.81645118

